



JIVE DISTRESSED ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 20.468.420/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

LOCAL E HORÁRIO: às 10:00 horas, na sede da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42 ("Administradora"), situada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo do **JIVE DISTRESSED ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **20.468.420/0001-04** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Consulta formal enviada a todos os cotistas do Fundo, via correio eletrônico, em 02 de maio de 2024.

PRESENÇA: Cotistas representando 1,33% (um inteiro e trinta e três décimos por cento) das cotas em circulação do Fundo, que se manifestaram em Consulta Formal.

MESA: Presidente: Álvaro Daniel; e Secretário: Felipe Lima.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes itens: **(i)** a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o Parecer Independente, referente aos exercícios sociais findos em **31 de dezembro de 2023**; e **(ii)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da deliberação dos itens acima.

DELIBERAÇÃO: Os Cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i) APROVAR** as contas do Fundo e a Demonstração Financeira relativa aos exercícios sociais findos em **31 de dezembro de 2023**, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes emitida pela PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20;
- (ii) AUTORIZAR** a Administradora do Fundo a tomarem todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

ASSINATURA DIGITAL: As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quisesse fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a



qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos representantes, conforme lista de presenças arquivada pela Administradora.

DocuSigned by:
Alvaro Daniel Timoteo Luz
460F5DF4CDE5434...
Álvaro Daniel
Presidente

DocuSigned by:
Felipe Moura Lima
35396EBE8E4E470...
Felipe Moura
Secretário

DocuSigned by:
Ana Carolina Ferracini Coutinho Moura
EABF487E380A4A5...
DocuSigned by:
Felipe Moura Lima
35396EBE8E4E470...
MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administrador

^{DS}
ADL
Álvaro Daniel Timoteo Luz